



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

CONTRATO CELEBRADO



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01/2022

“Termo de contrato de Prestação de Serviços de operação em equipamento de som que entre si fazem a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, e a Empresa Zelma Garcia Marques 81662840659”.

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Operador de Equipamento de Som, que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.610-0001-88, com sede à Rod. GO 330, KM 28 S/Nº, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4307307 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 006.486.831-17, residente e domiciliado na Rua João Nico da Costa, Q.34, L.25 A, S/N, Centro, Três Ranchos - GO, aqui chamado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ZELMA GARCIA MARQUES 81662840659**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.098.468/0001-38, situada à Av. Coronel Levino Lopes, 01 Sala 01, Centro, Três Ranchos, Goiás. Empresa representada neste ato pela Sra. Zelma Garcia Marques, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4750872 DGPC – GO e do CPF nº 816.628.406-59, residente e domiciliado à Rua Manoel Custódio da Silva, QD. 46, L. 12, casa 2, Centro, Três Ranchos, Goiás, aqui chamada **CONTRATADA**, acordam o presente contrato, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a contratada se compromete a prestar serviços de operação de todo o equipamento de som em todas as sessões e em todos os eventos promovidos nesta casa como pelo auxílio nas gravações das sessões.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para execução dos serviços estipulados da cláusula anterior deste contrato, toda mão de obra envolvida fica por conta da CONTRATADA, bem como suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada se compromete a executar os serviços descritos na cláusula primeira, sendo que todas as despesas com transportes e alimentação correrão sob sua inteira responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: A importância total a ser paga pela CONTRATANTE a CONTRATADA será de R\$ 9.984,00 (nove mil e novecentos e oitenta e quatro Reais), importância está a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois Reais) cada, que serão pagas até o quinto dia útil do mês subsequente à realização dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, ficando a Contratada, livre para prestar normalmente os seus serviços para outrem, devendo no entanto, estar presente nos dias e horários em que as reuniões da Contratante estarão sendo realizadas, bem como em outros momentos previamente agendados, sob pena de rescisão deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estipulada uma multa convencional de 10% (dez por cento) do total deste contrato, para qualquer das partes que faltarem com o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA SETIMA: A vigência do presente contrato será da data da assinatura deste até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA OITAVA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente:

**01.031.1001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica**

CLÁUSULA NONA: Constitui motivo para rescisão da presente contratação as incorrências no Art. 78, incisos I a XVII da Lei Federal nº 8.666/93 de forma e iniciativa prevista no Art. 79 da mesma Lei.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para a propositura de qualquer ação executiva no presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, diante das testemunhas, que também assinam.

Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2022.

**RICARDO GONÇALVES REZENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ZELMA GARCIA MARQUES 81662840659
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Alan Adorno Coelho CPF 084 028 591 09
Nome: Didone Rosário Costa CPF 706.101.061-47



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, de conformidade com o Art. 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que o Contrato nº 02/2022 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS** e a Empresa **ZELMA GARCIA MARQUES 81662840659**, no valor de R\$ 9.984,00 (nove mil e novecentos e oitenta e quatro Reais), foi publicado no placar, e no site oficial e próprio desta Câmara Municipal, no dia 28 de janeiro de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

Três Ranchos, aos 28 de janeiro de 2022.

WAGNER CARLOTA

1º SECRETARIO



Comp. Distribuição S.A.
Rua 2 Qd. A-37, 506 | Jardim Goiás | CEP 74.816-100 | Goiânia, Goiás
CNPJ 01.942.032/0001-01 | Tel: 191 939 120
www.enel.com.br
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 2170009020 Nº DO CLIENTE 99447378

LAZARO ABILIO DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 377.877.051-91 I.E.:

FAZENDA LAGOA, N. 0, OUTROS - FUNDOS DO CEMITERIO
ZONA RURAL
CEP: 75720000 TRES RANCHOS GO BRASIL

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B2 Classe RURAL

Subclasse
AGROPECUÁRIA RURAL

Tipo de fornecimento MURFÁSICO Modalidade Tarifária CONVENCIONAL

Dados da Conta

VENCIMENTO 07/12/2021 TOTAL A PAGAR (R\$)
R\$*****153,88

CONTA REFERENTE A NOV/2021

Dados de Medição

Nº do medidor 1375851-9

Leitura anterior 49072 25/10/2021

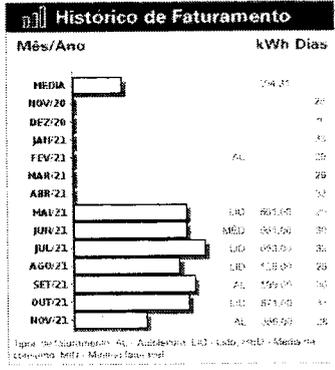
Leitura atual 49428 22/11/2021

Proxima leitura 24/12/2021

Fator multiplicador 1,000000

Consumo do mês (kWh) 356

Número de dias 28 DIAS



Reservado ao Fisco

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
26/11/2021	39105836	4	153,88	29%	44,62

9B69.C216.F01A.6112.2519.423B.586E.6186

Descrição de Faturamento | Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA - MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
AD. BAND. VERMELHA EN. ATIVA INJET. - kWh	207,00	0,208760	R\$*****43,21
ENERGIA ATIVA FORNECIDA - kWh	356,00	0,823990	R\$*****293,34

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
AD. BAND. VERMELHA EN. ATIVA FORN. - kWh	356,00	0,208760	R\$*****74,31
ENERGIA ATIVA INJETADA - kWh	207,00	0,823990	R\$*****170,58

TOTAL A PAGAR R\$*****153,88

IMPOSTO	ALÍQUOTA	TRIBUTOS		DEDUÇÕES		LÍQUIDO
		BASE DE CÁLCULO	VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR	
PIS/PASEP	0,7495%	261,03	1,94	151,78	1,13	0,81
ICMS	29%	367,65	106,61	213,77	61,99	44,62
COFINS	3,4524%	261,03	9,01	151,78	5,24	3,77

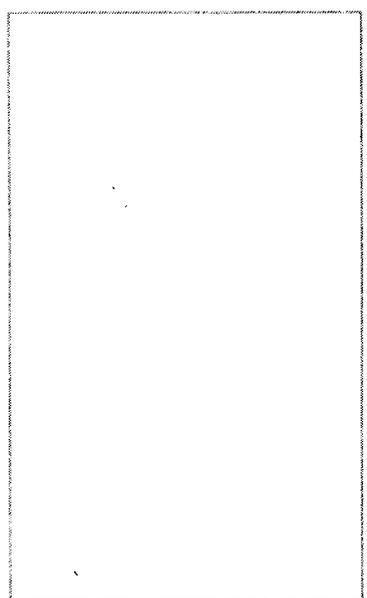
Mensagens

PROGRAMA RÚBUS (RES. COM. Nº 2/2021) UNIDADE CONSUMIDORA NÃO ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE DESTES PROGRAMAS.
CREDITO DE ENERGIA GERADO ULTIMO CÍCLO (11/2021) kWh ATIV=0,00, CREDITO RECEBIDO kWh ATIV=0,00, SALDO kWh ATIV=0,00, SALDO A EXPIRAR EM 30 DIAS kWh ATIV=0,00, SALDO A EXPIRAR EM 90 DIAS kWh ATIV=0,00.
CADASTRO DE FERRAGENS DE TUBOS (RES. Nº 2/2021) = 1997
PENALTI DE DEFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE CONTINUIDADE = 9/2021 EU50 = R\$ 147,98543
BAND. VERMELHA - USO SISTEMA = R\$ 0,00, FORNECIMENTO = R\$ 67,85, USO TRANSMISSÃO = 6,0590, ENC. SETORIAL = 0,1000
A LEITURA PARA FATURAMENTO DE CLIENTES EM ÁREA RURAL É COLETADA A CADA TRÊS MESES, ISSO DEVIDO A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL DO ESTADO E VOLUME DE PROPRIEDADES. POR ISSO, NOS MESES SEM LEITURA O SEU FATURAMENTO É REALIZADO COM MÉDIA ANUAL DE CONSUMO.
TAMBÉM PODE FAZER A LEITURA RURAL NO APP ENEL GOIÁS, SITE OU QR CODE 0126. BASTA INFORMAR A LEITURA DO SEU MEDIDOR NO DIA DA PRÓXIMA LEITURA INDICADA NA CONTA, CADA VEZ QUE ELA SERÁ USADA NO LUGAR DA MÉDIA DE CONSUMO SEMPRE QUE A ENEL NÃO FAZER A LEITURA.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

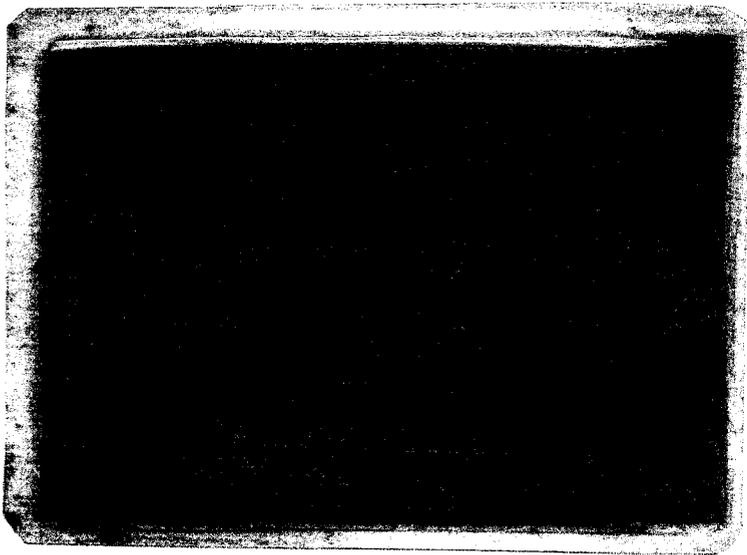
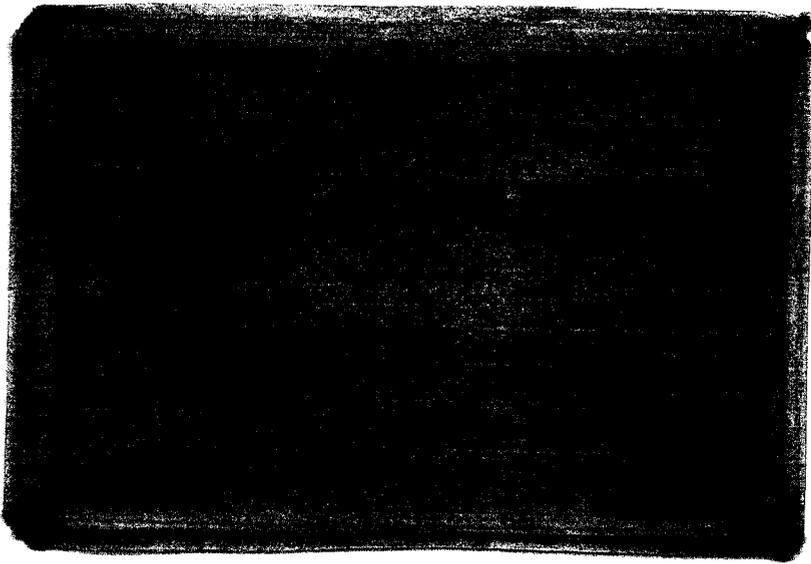
A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

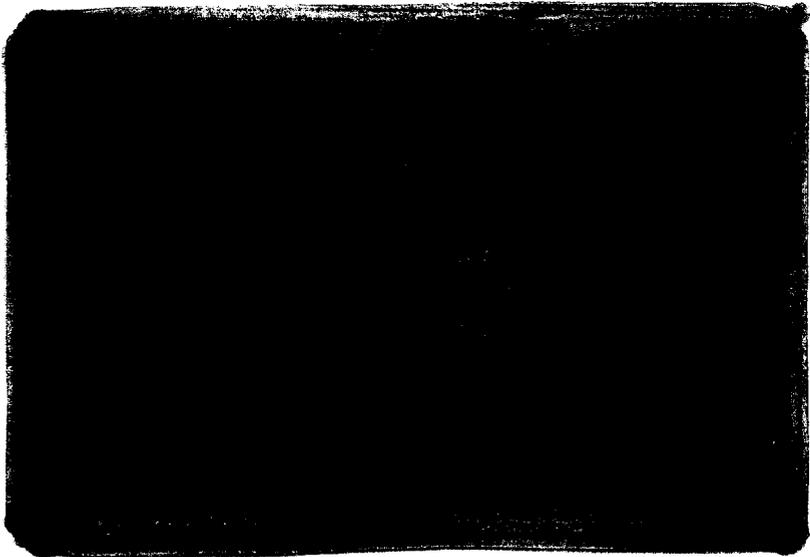
Cadastre sua conta em debito automático. Utilize este código: 0464474212



Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente a
99447378	26/11/2021	NOV/2021
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
2170009020	07/12/2021	R\$*****153,88
Nome do Cliente LAZARO ABILIO DA SILVEIRA		
Mensagem		
Assinatura: Mecânica		







[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.098.468/0001-38

Razão Social: ZELMA GARCIA MARQUES 81662840659

Endereço: AV CORONEL LEVINO LOPES 01 SALA 01 / CENTRO / TRES RANCHOS /
GO / 75720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122002070283517873

Informação obtida em 04/01/2022 08:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.098.468/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2012
NOME EMPRESARIAL ZELMA GARCIA MARQUES 81662840659		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CORONEL LEVINO LOPES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 75.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES RANCHOS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (64) 9645-8013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **09:00:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZELMA GARCIA MARQUES 81662840659 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.098.468/0001-38
Certidão n°: 108782/2022
Expedição: 04/01/2022, às 09:01:46
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZELMA GARCIA MARQUES 81662840659 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.098.468/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104180289589

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : zelma garcia marques 81662840659

CNPJ : 15098468000138

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104180289589

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de janeiro de 2022, às 09:06:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de janeiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104980249585**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : zelma garcia marques 81662840659

CNPJ : 15098468000138

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104980249585**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de janeiro de 2022, às 09:06:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de janeiro de 2022



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30363234

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ZELMA GARCIA MARQUES 81662840659

CNPJ

15.098.468/0001-

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.458.654.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JANEIRO DE 2022

HORA: 9:4:45:4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZELMA GARCIA MARQUES 81662840659
CNPJ: 15.098.468/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:19:09 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **8E8A.D1D7.2FE4.CC40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





